

PORTARIA Nº 302 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias nºs 74 e 98/2010 que concederam ao servidor municipal **Paulo Inácio Nunes**, RG. nº 8.382.091-2, secretário escolar, gratificação por serviços extraordinários, a partir de 30 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete